



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08122.1001-1.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º setor.	Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã Asa 2	Aquisição de computador, impressora e TV.	Transferência de Capital.	44.50.42 Auxílio	
			CNPJ 06.284.435/0001-91	-			R\$ 10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e relevância da destinação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Associação Socioambiental Sementes do Amanhã – ASA 2, destinados à aquisição de computador, impressora e televisão para uso institucional.

A ASA 2 desenvolve ações de grande importância socioambiental, voltadas à educação, conscientização ecológica, promoção de cidadania e formação de crianças, jovens e adultos sobre práticas sustentáveis e preservação ambiental. Para que esses objetivos sejam alcançados de forma eficiente, a instituição necessita de equipamentos tecnológicos que possibilitem a preparação de atividades, conteúdos didáticos, relatórios, pesquisas e materiais educativos. Atualmente, a associação não dispõe de equipamentos adequados ou suficientes para atender às demandas crescentes de suas atividades pedagógicas e administrativas. A aquisição de **computador e impressora** permitirá:

- Produção e impressão de materiais didáticos utilizados nas oficinas socioambientais;
- Elaboração de relatórios, projetos e documentos essenciais para a manutenção das atividades e captação de recursos;
- Organização administrativa e melhoria da gestão institucional;
- Ampliação do acesso à tecnologia por parte dos participantes dos programas educativos.

Já a aquisição de uma **TV** possibilitará:

- Exibição de filmes, documentários e conteúdos educativos sobre temas ambientais, sociais e culturais;
- Desenvolvimento de atividades interativas e dinâmicas, favorecendo o aprendizado;
- Melhoria da estrutura das salas de atividades, tornando os encontros mais atrativos e acessíveis.

O conjunto desses equipamentos contribuirá diretamente para a **qualidade das ações formativas**, para o fortalecimento institucional e para a ampliação do impacto social e ambiental promovido pela ASA 2. Diante da relevância pública do trabalho desenvolvido, alinhado às políticas de educação ambiental e ao fortalecimento de organizações da sociedade civil, a destinação de **R\$ 10.000,00** por meio de emenda impositiva mostra-se plenamente justificada e necessária para garantir o aprimoramento das atividades e o atendimento eficiente à comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S40S0P0970201588>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S40S-0P09-7020-1588

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 42 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: S40S-0P09-7020-1588